



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

Processo 6870/2018
Processo 72049/2020

TA nº 08/20 - DAP

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BAURU E REGIONAL
BILD BAURU DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA.**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias, Autarquia e Empresa Pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado **REGIONAL BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.103.125/0001-02, e por seu representante legal, Mauri Ramos Andrade Leite, brasileiro, portador de CPF: 678.332.842-20, RG nº 32.660.282-3 SSP/SP, empresa com sede a Avenida Getúlio Vargas 21-70, CEP: 17017-383, Jardim Europa, Bauru – SP, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de projeto residencial multifamiliar agrupadas verticalmente, em aprovação no processo 6870/2018, localizado à Rua Antônio Burgo, quadra 73, lotes 22 a 25 e 32 a 35, Vila Aviação, CEP: 17018-360, Bauru – SP, cadastrado na PMB sob nº 2/0758/022, Matrícula 124.533 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP, propriedade de **VILA AVIAÇÃO II BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.140/0001-79, por seu representante legal, Mauri Ramos Andrade Leite, brasileiro, portador de CPF: 678.332.842-20, RG nº 32.660.282-3 SSP/SP, empresa com sede nesta cidade na Rua Pedro Antônio Ruiz, s/nº, têm por justa e acordada, o que segue:

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada do dia 24/06/2020, à folha 56 do processo administrativo nº 72049/2020, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 13/18, assinado em 22 de agosto de 2018, vide folhas 439 a 443 do processo administrativo nº 6870/2018;**

1.2. **Referente ao item “1.5 Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”, onde se lê:**

“Como contrapartida, o empreendedor deverá realizar parte da urbanização da praça cadastrada como PMB 2/0520/001, localizada entre as Ruas Francisco Gabriele, Aviator

W A



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

Marques de Pinedo e Augusta Karg. O empreendedor deverá realizar as calçadas externas, caminho interno e bancos de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

Leia-se:

“A COMPROMISSÁRIA executará a urbanização da Praça José Manzatto (antiga Praça Jornalista Álvaro Monteiro de Carvalho), cadastrado sob PMB 02/0752/001, localizada entre a Rua Elisiário Franco x Rua Antonio Burgo x Rua Augusto Karg x Rua Pedro Antonio Ruiz.

A urbanização da Praça José Manzatto também faz parte de contrapartida prevista no Termo de Compromisso do processo 22064/2017 – empreendimento Mirah, assinado em 13/11/2017. Com a união destes dois empreendimentos nesta contrapartida, toda a praça será urbanizada.”

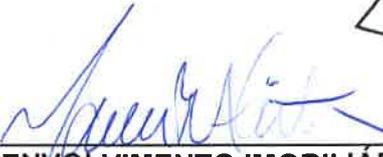
2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folha 55 do processo nº 72049/2020 e consentida pelo GAE, folha 56 do referido processo.

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 13/18, assinado em 22 de agosto de 2018, vide folhas 439 a 443 do processo administrativo nº 6870/2018**, permanecem válidas e inalteradas.

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 3 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 14 de agosto de 2020.


REGIONAL BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ nº 18.103.125/0001-02
Mauri Ramos Andrade Leite
COMPROMISSÁRIA


VILA AVIAÇÃO II BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 30.041.140/0001-79
Mauri Ramos Andrade Leite
PROPRIETÁRIA

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-140 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Titulos 14-3235-8998
www.3tabeliao.com.br
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em dor. sem valor econômico, a firma de:
(60118023) MAURI RAMOS ANDRADE LEITE

Em Testemunho da verdade.
BAURU, 24 de Agosto de 2020 HENRIQUE KAZUO SATO - ESCRIVENTE
09:21:40 Preço Unitário: R\$ 6,42 - Total R\$=6,42 - Custas por Verba

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LÉTICIA ROCCO KIRCHNER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AIRTON IOSIMO MARTINEZ